DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº **2677**
Ano **2024**
Página **1** de **25**

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 18 de Julho de 2024

Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 11
Comunicados 12

Recursos Humanos

Férias 15

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social 18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ibaiti
CNPJ: 77.774.677/0001-01
Telefone:
Celular:
E-mail: camaraibaiti@gmail.com
Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 25 - Centro - CEP: 84900-000
Ibaiti - PR
Site: https://www.camaraibaiti.pr.gov.br/

CISAS - Consórcio Intermunicipal de Serviço de Acolhimento Socioassistencial
CNPJ: 52.169.886/0001-03
Telefone:
Celular:
E-mail: contabilidade@ibaiti.pr.gov.br
Rua Rui Barbosa , nº 1 - Centro - CEP: 84900-000
Ibaiti - PR

Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti
CNPJ: 95.679.759/0001-59
Telefone: (43) 3546-7450
Celular:
E-mail: atendimento@ibaiti.pr.gov.br
Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 23 - Centro - CEP: 84900-000
Ibaiti - PR

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
CNPJ: 80.617.319/0001-08
Telefone: (43) 3546-7450
Celular:
E-mail: fundacao@ibaiti.pr.gov.br
Rua Dr. Francisco de Oliveira, nº 693 - Centro - CEP: 84900-000
Ibaiti - PR

IBAITIPREVI
CNPJ: 04.919.126/0001-15
Telefone: (43) 3546-7450
Celular:
E-mail: ibaitiprevi@ibaiti.pr.gov.br
Rua Ver. José de Moura Bueno, nº 23 - Centro - CEP: 84900-000
Ibaiti - PR

Município de Ibaiti
CNPJ: 77.008.068/0001-41
Telefone: (43) 3546-7450
Celular:
E-mail: atendimento@ibaiti.pr.gov.br
Rua: Vereador José de Moura Bueno, nº 23 - Centro - CEP: 84900-000
Ibaiti - PR
Site: https://www.ibaiti.pr.gov.br/

Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO Nº 2590, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera a constituição do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25.12.2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, publicado em Diário Oficial da União em 25.12.2020, Edição: 246-C, Seção: 1 – Extra C: pág. 1,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 7º, da Lei Municipal nº 1034/2021, e, em conformidade com a Ata nº 4, de 30.4.2024, noticiando o afastamento da Presidente do FUNDEB, por motivo de desincompatibilização para disputa de Pleito Eleitoral de 2024, para o cargo de Vereadora,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,** criado pela Lei Municipal nº 1034, de 22.3.2021, para o quadriênio 1º.1.2023 a 31.12.2026,

PRESIDENTE: **DENISE DA SILVA LIMA**
VICE-PRESIDENTE: **ANDREA SIDOR CRESPIM**

- **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: **KELLY CRISTINA DE BARROS**
RG nº 6.208.922-9, data de expedição: 05/10/2017, CPF: 016.603.159-30

Suplente: **CARLA FERNANDA CASTILHO**
RG nº 6.291.166-2, data de expedição: 08/08/1991, CPF: 004.439.669-40

Titular: **TÂNIA ADELAIDE NÓBILE MARCELINO**
RG nº 6.139.532-6, (data de expedição: 07/05/2012), CPF nº 827.999.389-49

Suplente: **MARIA JOSÉ NEGRI**
RG nº 3.250.629-1, (data de expedição: 02/07/1980), CPF nº 465.229.569-34

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

- **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

  Titular: **TANIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO**
  RG nº 5.251.903-9, (data de expedição: 28/05/2018), CPF nº 957.616.169-04
  Suplente: **JOSIANE BALIEIRO BISCAIA DE PAIVA**
  RG nº 10.375.357-0, (data de expedição: 20/05/2005), CPF nº 072.877.169-17

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

  Titular: **ANDREA SIDOR CRESPIM**
  RG nº 5.025.473-9, (data de expedição: 08/06/1987), CPF nº 848.659.629-72

  Suplente: **QUELES APARECIDA AZEVEDO GARCIA**
  RG nº 8.029.893-5, (data de expedição: 11/03/1997), CPF nº 008.827.799-23

- **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

  Titular: **TÂNIA APARECIDA DA SILVA**
  RG nº 12.573.056-6, (data de expedição: 24/06/2008), CPF nº 083.258.169-02

  Suplente: **EDNA APARECIDA DE SOUZA DO VALE**
  RG nº 7.885.877-0, (data de expedição: 28 /10/1996), CPF nº 008.155.709-45

- **REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

  Titular: **NELSON SOARES PEREIRA**
  RG nº 5.565.035-7, (data de expedição: 02/12/1988), CPF Nº 774.647.889-15

  Suplente: **MARIA JOSÉ GERVASIO ROCHA**
  RG nº 12.648.861-0, (data de expedição: 09/10/2008), CPF nº 006.585.949-90

- **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

  Titular: **THAIS DA SILVA REIS**
  RG nº 14.713.340-5, (data de expedição:07/04/2016), CPF nº 133.008.419-50

  Suplente**: DANIELA DA COSTA OLIVEIRA**
  RG nº 14.112.624-5, CPF nº 137.070.699-58

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  Titular: **LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA**
  RG nº 4.263.222-8, (data de expedição: 21/01/1998), CPF nº 654.151.089-04
  Suplente: **SIDINEI BRAZ GOULART**
  RG nº 6.444.085-0, (data de expedição:06/04/1992), CPF nº 003.573.579-14
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

  Titular: **RUBENS CAETANO**
  RG nº 4.921.984-9, (data de expedição:05/02/1987), CPF nº 864.826.190-00

  Suplente: **JOSE DONIZETE DE CAMARGO**
  RG nº 8.403.758-3, CPF nº 998.414.879-34

- **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

  Titular: **ROSIANE RODRIGUES MORENO**
  RG Nº 8.848.754-0, (data de expedição: 13/10/1999), CPF nº 050.110.769-03

  Suplente: **INDIANARA MOREIRA CAMARGO**
  RG nº 8.726.409-2, (data de Expedição: 30/04/1999), CPF nº 007.786.019-51

  Titular: **JANE MENDES DA SILVA COELHO**
  RG nº 10.603.973-9, (data de Expedição: 21/12/2005), CPF nº 082.192.339-07

  Suplente: **TAMIRES DE LIMA BORGATTO REIS**
  RG Nº 9.981.104-8, (data de expedição: 18/12/2012), CPF nº 057.573.029-33

- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SOCIAL**

  Titular: **MATEUS FERREIRA DE AGUIAR**
  RG Nº 10.161.875-7, (data de expedição:18/06/2013), CPF: 060.896.659-24

  Suplente: **JERÔNIMO MARTINS DO NASCIMENTO**
  RG nº 10.603.396-0, (data de Expedição: 14/12/2005), CPF nº 070.155.809-18

  Titular: **NAIR CÂNDIDA MARQUES**
  RG nº 2.094.561-3, (data de Expedição:14/02/2013), CPF nº 286.431.439-87

  Suplente: **ROSIMARIA ANA RODRIGUES BUENO**
  RG Nº 5.494.711-9, (data de expedição: 03/10/1988), CPF nº 945.576.839-91

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

- **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO**

  Titular: **DENISE DA SILVA LIMA**
  RG nº 7.752.434-7, CPF nº 042.857.429-77

  Suplente: **LUANA FRANCIELE DA CUNHA**
  RG nº 9.228.919-2, (data de expedição: 07/02/2001), CPF nº 058.589.669-00

Art. 2º Os membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2565, de 30 de abril de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Ata de número (04) quatro do **Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação**. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Antônio de Moura Bueno, nº 164, Centro, Ibaiti-PR, teve início a reunião com as boas vindas da Secretária Executiva dos Conselhos da Educação - Senhora Maria José Negri e os membros do Conselho do FUNDEB para a substituição temporária da Presidente - Srª Tânia Pereira da Silva Constantino, devido a afastamento para pleito eleitoral conforme a Portaria nº 2198, de 04 de julho de 2024, Diário Oficial - Ibaiti-PR, edição 2667, pagina 8, de Afastamento do serviço público e consequentemente das funções de presidente do **Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação**, onde a Vice Presidente Srª Denise da Silva Lima, aceita assumir a presidência interinamente durante o período do pleito eleitoral. **Após a discussão entre os membros fica aprovado por unanimidade que a Srª Denise da Silva Lima, assumira a presidência interinamente. Ficando eleita entre os pares para a Vice Presidência durante esse período a Srª Andrea Sidor Crespim. Sendo dado a posse na mesma presente reunião.** Eu, Maria José Negri - secretária executiva dos conselhos da educação, agradeço a presença de todos e assino a presente ata juntamente com os membros presentes.

Maria José Negri, Luzia de Fátima Paes Andriassa, Edna Aparecida de Souza do Vale, Rubens Antunes José Domingos de Carvalho, Kelly Cristina de Ramos Jane Mendes Tânia Aparecida da Silva, Tania Cristina de Mobile Maranhão, Claudia Aparecida Gomes, Lamires de

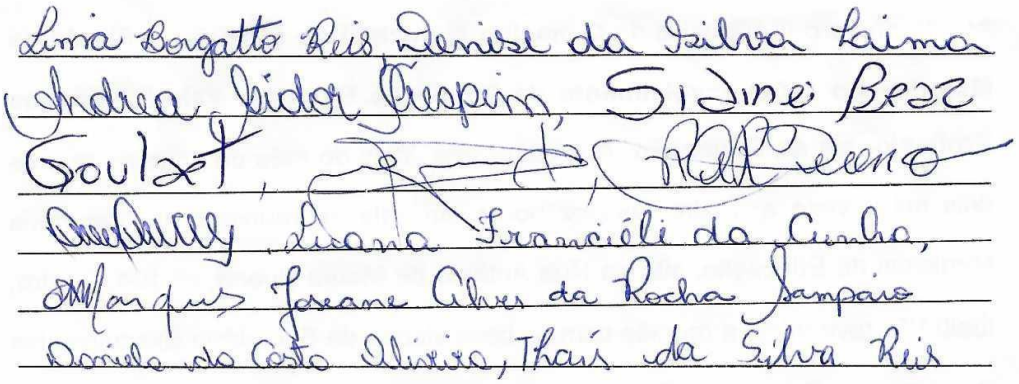

Lívia Borgatto Reis, Denise da Silva Laima
Andrea Isidoro Crispim, Sidnei Bezz
Goulart, [illegible], [illegible] Reno
[illegible], Liviana Franciéli da Cunha,
Marques Joseane Alves da Rocha Sampaio
Daniele do Costa Oliveira, Thaís da Silva Reis

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Ibaiti
www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

CONSELHO DO FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ibaiti – Paraná

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE PRESIDENTE INTERINO DURANTE O PERIODO DE PLEITO ELITORAL

PARA O QUADRIENIO DE 01/01/2023 A 31/12/2026

DIA 17/07/2024 Horário: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBAITI

PAUTA/TEMA: ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - QUADRIÊNIO- 01/01/2023 a 31/12/ 2026

ORDEM Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	ASSINATURA
01	Edna Aparecida de Souza da Vale	Escola dona e	
02	José Benizete de Camargo	Conselho tutelar	
03	Luzia de Fátima Paes Andreassa	SEDUC	
04	Maria José Negri	SEDUC	
05	Rubens Caetano	Conselho tutelar	
06	Kelly C. Barros	Prefeitura	
07	Jane mendes	Mae	
08	Tânia Aparecida da Silva	CMEI Tia Olivia	Tânia Apª da Silva
09	Tânia Cristiane Vitorio Marcelino	SEDUC	
10	Cleuda Aparecida Garcia	Professora - CMEI Tia Olivia	Cleuda AA. Garcia

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Ibaiti
www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

CONSELHO DO FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ibaiti – Paraná

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE PRESIDENTE INTERINO DURANTE O PERIODO DE PLEITO ELITORAL

PARA O QUADRIENIO DE 01/01/2023 A 31/12/2026

DIA 17/07/2024 Horário: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBAITI

PAUTA/TEMA: **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - QUADRIÊNIO- 01/01/2023 a 31/12/ 2026**

ORDEM Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	ASSINATURA
11	Samiris de Lima Borgatto Reis	Mãe aluno	Samiris Borgatto.
12	Denise da Silva Faima	Professor do campo	
13	Andrea Isidoro Crepim	Professora E.B.	
14	Sidnei Beaz Goulart	CME	
15	Carla Fernanda Castilho	Executivo	
16	Mateus F. de Aguiar	Sociedade Civil	
17	Rosmaria Ana R Bueno	Sociedade Civil	
18	Nair Candida Marques	Sociedade Civil	
19	Luana F. da Cunha	Professor do campo	
20	Josiane Alves da Rocha Sampaio	Professor Educação Básica	

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

CONSELHO DO FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ibaiti – Paraná

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO E POSSE DE PRESIDENTE INTERINO DURANTE O PERIODO DE PLEITO ELITORAL

PARA O QUADRIENIO DE 01/01/2023 A 31/12/2026

DIA 17/07/2024 Horário: 10h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBAITI

PAUTA/TEMA: ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - QUADRIÊNIO- 01/01/2023 a 31/12/ 2026

ORDEM Nº	NOME	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	ASSINATURA
21	Romilda da Costa Oliveira	Educ CEAD	Romilda da Costa Oliveira
22	Thaís da Silva Reis	Educ CEAD	Thaís da Silva Reis
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024
Concorrência EDITAL Nº 1/2024

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE IBAITI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000,** representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.**
CONTRATADA: **R. C. LOPES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **25.138.102/0001-07**, com sede na **RUA PARANA , 48 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Ibaiti/PR**, representada pelo Sr(a) **RENATA CRISTINA LOPES**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **49.587.387-1** e inscrito(a) no CPF sob o nº **403.364.588-86.**
OBJETO DO CONTRATO**: Contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço, para execução das obras de recuperação de pavimentação em bloco sextavado sobre colchão de pó de pedra e base em rachão, no Conjunto Habitacional Vida Nova, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento de Engenharia**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**
ITENS DO CONTRATO: **1.**
SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
VIGÊNCIA: **12 (doze) Meses**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **3 (três) meses**
FORO: **Comarca de Ibaiti/PR.**
Ibaiti/PR, 18 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
R. C. LOPES LTDA
CNPJ nº 25.138.102/0001-07
RENATA CRISTINA LOPES
CONTRATADA
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Fiscal do Contrato

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Concorrência Eletrônica Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº. 078/2024

1. DADOS GERAIS

Objeto: Constitui objeto da presente contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço, para execução das obras de recuperação de pavimentação em bloco sextavado sobre colchão de pó de pedra e base em rachão, no Conjunto Habitacional Vida Nova, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento de Engenharia.

Data do Edital: 19/06/2024 (dezenove de junho de 2024)
Procuradores que aprovaram o Edital: André
Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 19 de Junho de 2024, página 16, edição nº 2656;
Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 21 de Junho de 2024, página 18;
Diário Oficial Estadual, dia 20 de Junho de 2024, página 47, edição nº 11674;
Diário Oficial da União, dia 21 de Junho de 2024, página 246, edição nº 118.
Lançamento no PNCP no dia 19 de Junho de 2024;
Lançamento no Mural de Licitações no dia 19 de Junho de 2024.

Recebimento das propostas de preços: Até dia 08/07/2024 (oito dias de julho de 2024), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br,

Agente de Contratação: Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Jacob Elias Neto
Portaria nº 2001/2024 de 14 de fevereiro de 2024.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	54.430.705/0001-78	90 (dias)	3 Meses
F. MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	54.803.545/0001-65	90 (dias)	3 Meses
HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	24.535.777/0001-19	90 (dias)	3 Meses
KNK CONSTRUÇÕES LTDA	26.546.835/0001-35	90 (dias)	3 Meses
R. C. LOPES LTDA	25.138.102/0001-07	90 (dias)	3 Meses

2.2) Classificadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
AVG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	54.430.705/0001-78	90 (dias)	3 Meses
F. MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	54.803.545/0001-65	90 (dias)	3 Meses
HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	24.535.777/0001-19	90 (dias)	3 Meses
KNK CONSTRUÇÕES LTDA	26.546.835/0001-35	90 (dias)	3 Meses
R. C. LOPES LTDA	25.138.102/0001-07	90 (dias)	3 Meses

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:
Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedor:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
R. C. LOPES LTDA	100.000,00	Cem Mil Reais	Até 30 dias após o	001

CNPJ 25.138.102/0001-07 RUA PARANÁ Ibaiti-PR CEP 84900-000			atestado da NF	

2.5) Habilitada:
Ficou habilitada a seguinte empresa:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
R. C. LOPES LTDA	25.138.102/0001-07	90 (dias)	3 Meses

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
R. C. LOPES LTDA CNPJ 25.138.102/0001-07 RUA PARANÁ Ibaiti-PR CEP 84900-000	100.000,00	Cem Mil Reais	Até 30 dias após o atestado da NF	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 119.997,73 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).
Valor obtido no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R$ 100.000,00Cem Mil Reais
.
Economia real no certame: R$ 119.997,73 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).
Percentual de economia: 16,67%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente à **CONCORRÊNCIA Nº 00**1/2024 - Processo Administrativo nº 78/2024, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 18 de julho de 2024.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 2001/2004, de 14 de fevereiro de 2024

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Membro da Comissão Permanente de Contrataçao
Portaria nº 2001/2004, de 14 de fevereiro de 2024

JACOB ELIAS NETO
Membro da Comissão Permanente de Contrataçao
Portaria nº 2001/2004, de 14 de fevereiro de 2024

Município de Ibaiti

Licitações e Contratos

Comunicados

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024
Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 1/2024,** que tem como objeto: **a contratação sob regime de empreitada global tipo menor preço, para execução das obras de recuperação de pavimentação em bloco sextavado sobre colchão de pó de pedra e base em rachão, no Conjunto Habitacional Vida Nova, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas pelo Departamento de Engenharia,** em favor da empresa **R. C. LOPES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.138.102/0001-07,** no valor total de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**

Ibaiti/PR, 18 de Julho de 2024.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2244, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Rosangela Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.898.267-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 710.877.379-15, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021**, com direito ao gozo no período de **16 de julho de 2024 a 4 de agosto de 2024 (20 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2245, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador do CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**, com direito ao gozo no período de **17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2246, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda da Silva Graça Leal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL**, portadora da CI-RG nº 8.354.578-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 057.933.579-80, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de janeiro de 2023 a 4 de janeiro de 2024**, com direito ao gozo no período de **17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 (10 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CMDI

E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

C E R T I D Ã O

Certifico que **ROSILDA APARECIDA SOARES DE CARVALHO MIRANDA & CIA LTDA – CENTRO RECREATIVO SONHO MEU,** cadastrada no CNPJ nº 34.834.890/0001-59, com endereço a RUA MARIA ROSA HEIDGGER, 477 Centro, sendo executora e mantenedora, encontra- se regularmente inscrita neste Conselho Municipal sob nº **024/2024,** estando com toda a documentação atualizada e desempenhando adequadamente suas funções em conformidade comseu Estatuto Social, considerando Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Lei nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso, e Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e Lei Municipal nº 410,de 01 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Ibaiti/PR. Apresenta os seguintes Programas abaixo relacionados:

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE;
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA ACIMA DE 60(SESSENTA) ANOS;
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM PERIODO DE LONGA PERMANENCIA, QUE SE ESTENDE A MORADORES DO MUNICIPIO E REGIÃO;
ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL;
CONTRIBUIR COM A RUPTURA E ESTABELECER VINCULOS FAMILIARES/SOCIAIS;
PROMOVER A CONVIVENCIA MISTA ENTRE OS RESIDENTES DE DIVERSOS GRAUS DE DEPENDENCIAS;
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, SERVIÇO OFERTADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CMDI
E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

E/OU SOBREVIVÊNCIA;
TEM A FINALIDADE DE ASSEGURAR ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 27 (VINTE E SETE) IDOSOS.

Por ser verdade, firmo a presente

VALIDADE: **07 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ibaiti/PR, 17 de Julho de 2024.

ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO
PRESIDENTE DO CMDI

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CMDI
E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

D E C L A R A Ç Ã O

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, do município de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido através da Lei Municipal nº 410, de 01 de setembro de 2005, considerando a Lei Federal nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso e, considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742 de 07 dedezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social; DECLARA para os devidos fins que **ROSILDA APARECIDA SOARES DE CARVALHO MIRANDA & CIA LTDA – CENTRO RECREATIVO SONHO MEU,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob nº 34.834.890/0001-59, com endereço a RUA MARIA ROSA HEIDGGER nº 477, Centro, encontra-se devidamente desempenhando seus Serviços Socioassistenciais, na execução do Programa, abaixo relacionado:

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA ACIMA DE 60 (SESSENTA) ANOS.
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM PERIODO DE LONGA PERMANENCIA,QUE SE ESTENDE A MORADORES DO MUNICIPIO E REGIÃO.
ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL;
CONTRIBUIR COM A RUPTURA E ESTABELECER VINCULOS FAMILIARES/SOCIAIS;
PROMOVER A CONVIVENCIA MISTA ENTRE OS RESIDENTES DE DIVERSOS GRAUS DE DEPENDENCIAS;
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: SERVIÇO OFERTADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA.
TEM A FINALIDADE DE ASSEGURAR ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 27 (VINTE E SETE) IDOSOS.

Por ser verdade, firmo a presente.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CMDI

E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com

Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro

Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

VALIDADE: **07 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Ibaiti/PR, 17 de Julho de 2024.

ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO
PRESIDENTE DO CMDI

Município de Ibaiti

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

C E R T I D Ã O

Certifico que **ROSILDA APARECIDA SOARES DE CARVALHO & CIA LTDA – CENTRO RECREATIVO SONHO MEU,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob nº 34.834.890/0001-59., com endereço a Rua Maria Rosa Heidgger, 477 – Centro – Ibaiti PR, sendo executor e mantenedor da Instituição, encontra-se regularmente inscrito neste Conselho Municipal sob nº **024/2024**, estando com toda documentação atualizada e desempenhando adequadamente suas funções em conformidade com seu Estatuto Social, considerando Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Lei Municipal nº 892, de 19 de abril de 2018, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Ibaiti/PR. Apresenta os Programas abaixo relacionados:

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE;
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA ACIMA DE 60 (SESSENTA) ANOS;
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM PERIODO DE LONGA PERMANENCIA, QUE SE ESTENDE A MORADORES DO MUNICIPIO E REGIÃO;
ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL;
CONTRIBUIR COM A RUPTURA E ESTABELECER VINCULOS FAMILIARES/SOCIAIS;
PROMOVER A CONVIVENCIA MISTA ENTRE OS RESIDENTES DE DIVERSOS GRAUS DE DEPENDENCIAS;
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: SERVIÇO OFERTADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA;
TEM A FINALIDADE DE ASSEGURAR ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES;
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 27 (VINTE E SETE) IDOSOS.

Por ser verdade, firmo a presente.

VALIDADE**: 06 DE Dezembro DE 2024.**

Ibaiti/PR., 17 de Julho de 2023.

EVANILDE MARTINS CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de assistencia social - CMAS

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

D E C L A R A Ç Ã O

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ibaiti, Estado doParaná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido através da LeiMunicipal nº 892, de 19 de abril de 2018, e, considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435 de 06 de julho de 2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social; DECLARA para os devidos fins que **ROSILDA APARECIDA SOARES DE CARVALHO MIRANDA & CIA LTDA – CENTRO RECREATIVO SONHO MEU,** inscrito no Cadastro Nacional de PessoasJurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob nº 34.834.890/0001-59, com endereço a Rua Maria Rosa Heidgger, 477 – Centro – Ibaiti PR, encontra-se devidamentedesempenhando seus Serviços Socioassistenciais, na execução dos Programas abaixo relacionados:

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA ACIMA DE 60(SESSENTA) ANOS.
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM PERIODO DE LONGA PERMANENCIA, QUE SE ESTENDE A MORADORES DO MUNICIPIO E REGIÃO.
ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL;
CONTRIBUIR COM A RUPTURA E ESTABELECER VINCULOS FAMILIARES/SOCIAIS;
PROMOVER A CONVIVENCIA MISTA ENTRE OS RESIDENTES DE DIVERSOS GRAUS DE DEPENDENCIAS;
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: SERVIÇO OFERTADO PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA.
TEM A FINALIDADE DE ASSEGURAR ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 27 (VINTE E SETE) IDOSOS.

Por ser verdade, firmo a presente.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE IBAITI/PR
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
E-mail: secretariaconselhosibt@hotmail.com
Rua: Dr. Francisco de oliveira s/n – Centro
Telefone 3546-7450 - ramal - 242

Ibaiti – Paraná

VALIDADE**: 06 DE Dezembro DE 2024.**

Ibaiti/PR., 17 de Julho de 2024.

EVANILDE MARTINS CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de assistencia social - CMAS